

Revista Científica

FACULDADE ATENAS- PARACATU-MG

Ano 2024, V.18, N.1



FACULDADE
ATENAS

www.atenas.edu.br
38 3672-3737

A IMPORTÂNCIA DA TERCEIRIZAÇÃO NAS GRANDES EMPRESAS

Rafaelly Sampaio de Souza
Jean Pablo Monteiro Silva
Jardel Rodrigues De Lima
Henrique Guedes Pereira
Enilma Borges de Oliveira
Romário Junior Marques de Oliveira

RESUMO

É perceptível nas últimas décadas o crescimento que se teve no setor de terceirização, a qual vem se apresentando como uma estratégia de gestão para grandes empresas, porém faz-se necessário um estudo quanto a importância dessa prática para o meio empresarial.

O tema “A importância da terceirização nas grandes empresas” aborda a prática de terceirização adotada por essas empresas, que consiste em contratar uma empresa especializada para realizar determinadas atividades em vez de mantê-las internamente.

Ao longo do trabalho, é realizada uma análise quanto aos pontos positivos e negativos da terceirização, buscando investigar a relação custo/benefício desta prática e explorar suas vantagens e desvantagens para empresas e seus colaboradores. Tal análise será feita por meio da revisão bibliográfica com caráter qualitativo, destacando artigos que abordem o tema de modo a se aprofundar nos estudos deste campo.

Palavras-chave: terceirização, redução de custos, eficiência.

ABSTRACT

It is noticeable in recent decades the growth in the outsourcing sector, which has been presented as a management strategy for large companies, but it is necessary to study the importance of this practice for the business environment.

The theme “The importance of outsourcing in large companies” addresses the outsourcing practice adopted by these companies, which consists of hiring a specialized company to carry out certain activities instead of maintaining them internally.

Throughout the work, an analysis is carried out regarding the positive and

negative points of outsourcing, seeking to investigate the cost/benefit ratio of this practice and explore its advantages and disadvantages for companies and their employees. This analysis will be done through a bibliographical review with a qualitative character, highlighting articles that approach the subject in order to deepen the studies in this field.

Keywords: *outsourcing, cost reduction, efficiency.*

1 INTRODUÇÃO

Segundo Leiria & Saratt (1995), a terceirização surgiu nos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial. Até 1989 o processo era aplicado apenas a fim de reduzir mão-de obra. As empresas optavam por esse serviço para ganhar tempo e esperava ganhar qualidade, preço competitivo e mais produtividade dos funcionários.

A reorientação institucional chegou à conclusão de que deveriam substituir para terceiros os compromissos de realização das tarefas secundárias, focalizando os seus esforços nas atividades-fim. Com isso os resultados foram satisfatórios e ficou conhecida como *outsourcing*, terceirização na tradução para o português. (CAMPOS 2015).

Costa (2017) defende que a subcontratação ou terceirização como é mais popularmente conhecida não é algo novo em nosso país, em décadas passadas era algo mais restrito a necessidade extrema de uma empresa e com o tempo passou a ser uma prática mais comum.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017) a prática da terceirização se tornou bastante disseminada no meio empresarial a partir de 2015, ano no qual percebe-se que 18,9% dos empregados brasileiros (9,8 milhões de pessoas) eram terceirizadas.

Ceribeli (2019) destaca que com essa disseminação, a terceirização se tornou um tema muito discutido no mundo empresarial e na sociedade em geral, já que tal prática abre espaço para ampliação do foco de uma organização sobre suas competências-chave e, ao mesmo tempo, reduzir custos, aumentando sua capacidade

de resposta frente às mudanças em um mercado cada vez mais competitivo, dinâmico e globalizado.

Tal prática também tem gerado debates acalorados em relação aos direitos trabalhistas e à segurança dos trabalhadores terceirizados. Algumas críticas apontam que a terceirização pode levar à precarização do trabalho e à falta de garantias trabalhistas para os funcionários terceirizados. (SILVA, 2008)

Diante desse contexto, é importante estudar a terceirização nas empresas, analisando seus benefícios e desafios, bem como seu impacto nos trabalhadores, na economia e nas relações empresariais. A pesquisa sobre o tema pode contribuir para o desenvolvimento de políticas e práticas empresariais mais responsáveis e eficientes, que levem em consideração tanto os interesses das empresas quanto os direitos dos trabalhadores e a sustentabilidade econômica e social.

A pesquisa também foca no papel do administrador nesse meio, analisando suas funções quanto a análise do meio empresarial e a relevância dos estudos da administração quanto as relações trabalhistas e custo/benefício no meio empresarial, principalmente levando em consideração a logística das grandes empresas.

2 CONCEITOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Segundo Leiria & Saratt (1995), o termo “terceirização” foi criado pelo engenheiro Aldo Sani que era diretor na empresa Riocell, uma empresa de celulose em Guaíba-RS na década de 1970. Esse termo faz referência à relação entre duas empresas.

Leiria & Saratt (1995) continuam dizendo que nos anos de 1990 publicações foram lançadas sobre a área de administração e seu conteúdo tratava na maioria das vezes em manuais sobre como inserir o “mecanismo de gestão”, ou “técnica moderna de administração”. A ideia defendida era que as empresas deveriam focar nas suas atividades-fim e entregar processos e outras atividades, as atividades-meio para outras empresas que eram especializadas. Essa prática levava a ideia de modernidade e globalização.

De acordo com Campos (2018) nos últimos vinte anos de terceirização no Brasil, ela tornou-se um recurso estratégico nas empresas para gestão e baixo custo. A terceirização é registrada no Brasil desde o final da década de 1960. Começou no

setor público, mas rapidamente se alastrou para o setor privado. Dos salários, mas depois se transformou em trabalho independente.

Antes da revolução de 1930, as relações industriais no país eram mínimas porque o país foi essencialmente moldado por uma economia agrícola. As poucas manufaturas que existiam eram compostas principalmente de imigrantes europeus, em sua maioria concentrados em São Paulo e região Sul do país. Somente em meados do século XX a população do Brasil começou a mudar-se, integrar as massas de trabalhadores urbanos do Brasil. No entanto os efeitos do capitalismo sobre os assalariados foram péssimos como muitas horas de trabalho, má distribuição de renda etc. (FREZ, 2017, p. 95).

Frez (2017) aponta que o principal objetivo da contratação de terceiros se dá pela flexibilidade e agilidade nos processos da empresa, visto que a contratada irá ajudar em alguns processos que se não fosse terceirizado iria custar mais tempo e mais custos a contratante. Algumas atividades que não é foco da empresa geralmente é delegada a terceiros, como, serviços de limpeza, entregas, segurança parte administrativa.

Como visto até aqui, a terceirização surge como uma alternativa vantajosa no meio empresarial, porém, é necessário ressaltar os prós e os contras desse processo dentro de grandes empresas.

3 OPORTUNIDADES DA TERCEIRIZAÇÃO

De Oliveira (2015) nos apresenta a noção de que em empresas do Brasil, vemos vantagens em relação a terceirização, como surgimento de novas empresas afim de atender as demandas, competitividade entre elas o que ocasiona a competir em qualidade, inovação, melhores preços, menos tempo de entrega de serviços, sempre buscando ganhar mercado pela qualidade ou prestação dos serviços. Os custos são melhorados, as exigências atendidas, maior lucratividade, mais contratos e por fim o foco principal é colocado em primeiro lugar.

Artmann (2020) defende que a terceirização está sempre passando por diversas mudanças, o que leva ao fortalecimento da capacidade transformadora e das oportunidades geradas por essa prática nos mais diversos setores.

Artmann (2020) ainda ressalta as oportunidades geradas para trabalhos

especializados, uma vez que muitos segmentos terceirizados buscam por profissionais próprios para um certo tipo de trabalho, garantindo assim melhores oportunidades para essa área.

Barbosa (2021) destaca também na terceirização uma oportunidade de aprimoramento e capacitação, uma vez que muitos terceirizados devem passar por programas de treinamento, melhoria e desenvolvimento, criando assim uma relação de parceria entre os eixos envolvidos em um processo de subcontratação e garantindo que o trabalho a ser realizado seja feito da melhor forma possível.

Artmann (2021) em seu trabalho traz a visão dos terceirizados quanto ao que realizam em seu ambiente de trabalho, e fica nítido nessa obra outra oportunidade gerada pela terceirização: o reconhecimento do trabalho por parte do setor especializado. Isso se dá levando em consideração que dentro do ambiente de trabalho, quando se tem um serviço especializado sendo realizado nos mais diversos setores, essa oportunidade de reconhecimento se torna mais nítida já que a divisão de tarefas acaba sendo ainda mais clara nesse âmbito.

Por fim, Barbosa (2021) destaca também as oportunidades únicas de diferentes setores da terceirização, como o setor público, privado, agronegócio e mineração, pontos esses que iremos destacar nesse capítulo.

4 A IMPORTÂNCIA DA TERCEIRIZAÇÃO NAS GRANDES EMPRESAS

De início, Frez (2017) falando da terceirização nas grandes empresas chama nossa atenção para o fato de que essa descentralização dos serviços nas grandes empresas é importante para que se mantenha a qualidade dos produtos oferecidos, mas de modo que a empresa se mantenha na competitividade de mercado, reduzindo seus custos dessa forma.

Neste sentido, podemos citar também Prunes (2017, p. 56):

Quando se fala em terceirização como um instrumento de flexibilização empresarial, deve-se entender de imediato a terceirização como uma espécie de gênero de parceria empresarial. Donde se conceitua a terceirização como convergência de esforços sociais produtivos, com o objetivo de qualidade e produtividade.

A terceirização está diretamente relacionada à competitividade. Porter (1999) opta pela terceirização como uma estratégia em busca de melhores resultados em comparação aos concorrentes, visto que é difícil desempenhar todas as atividades da empresa e esperar que elas saem com ótimos resultados. Assim, as grandes empresas recorrem a terceirização e transferem partes das suas atividades e focam na sua principal área de atuação, onde fazem com melhor qualidade, menor custo, menor tempo e dentro das exigências impostas.

As empresas atualmente visam muito as vantagens de contratar terceiras antes de firmar parceria. Além das vantagens analisam outros motivos em relação a competitividade e bom desempenho. Berson (2001) fala sobre as cinco principais razões que levam as empresas a contratar terceiros: (1) redução e controle dos custos operacionais; (2) incremento do foco gerencial nas atividades essenciais; (3) acesso a recursos de classe mundial; (4) liberação de recursos internos para outros propósitos e; (5) obtenção de recursos não disponíveis internamente.

Com maior tempo, as grandes empresas irão resolver suas falhas e pendências mais rapidamente, deixando para terceiras os cargos que não fazem parte da sua atividade foco, como limpeza, segurança, alimentação, transporte, contabilidade, recrutamento e treinamento. (BERSON, 2001).

Assim, diversos aspectos estão envoltos no processo da terceirização, aspectos esses que vamos apontar nesse capítulo de modo a destacar a importância dos mesmos para as grandes empresas que optam por essa prática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão é que, no Brasil, a terceirização pode prestar serviços a terceiros apenas em atividades-meio, enquanto a empresa exerce sua função foco. Exemplo, uma empresa cujo atividade principal seja a produção, distribuição e manutenção de energia elétrica, as suas funções como financeiras, transporte, alimentação, recrutamento de pessoal, corte, religamento, manutenção de rede, etc.

A terceirização foi criada com o intuito de diminuir os custos dentro da empresa, e assim diminui muitas responsabilidades na gestão de pessoas, diminui os gastos imprevisíveis com o mesmo. Esses fatores levam as empresas a optar pela

terceirização, as empresas querem mais foco e serviço de qualidade para que seu produto final saia conforme o planejado, assim conquistando o mercado e como consequência expandindo também.

Muitas das vezes as grandes empresas querem de forma reduzida ir direto ao ponto que é a área de atuação dela, sem perder tempo e recursos com treinamento, recrutamento, parte administrativa e atividades-meio. O foco das empresas é o seu produto final, o valor entregue ao cliente, o cumprimento das metas e com tudo isso obter vantagens competitivas.

Com o estudo podemos analisar vários pontos positivos com a terceirização, e o mais vantajoso com certeza é a diminuição de custos de forma geral. Esse benefício é de grande importância uma vez que o dinheiro que seria gasto com pessoal poderá ser investido no crescimento, no melhor resultado do produto. Com isso, temos a resposta ao problema de pesquisa apresentado no início deste trabalho.

Conclui-se que a terceirização traz benefícios e vantagens para as grandes empresas, essa ferramenta é de suma importância para um melhor resultado e desempenho da empresa como um todo.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, M; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. 25 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Disponível em: https://fametro.edu.br/storage/2021/06/aspectos_direito.pdf#page=16 Acesso em: 08 mai. 2023.

AMATO NETO, João. Reestruturação industrial, terceirização e redes de subcontratação. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 33-42, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/47bKxphCCBNfj4zdJBDsnnR/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 09 mai. 2023.

ARTMANN, Hylariane Rosa Ribeiro; PIZZATO, Michelle Camara. **Com a palavra os terceirizados: suas percepções sobre o local de trabalho**. ScientiaTec, v. 7, n. 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/ScientiaTec/article/view/4316> Acesso em: 10 mai. 2023.

BARBOSA, Ana Maria da Silva. **A gestão de facilities na manutenção de uma instituição pública**. Revista Gestão Industrial, v. 16, n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/8968> Acesso em: 09 mai. 2023.

BARBOSA, Marisa; VIEIRA, Edson Trajano; DOS SANTOS, Moacir José. **Trabalhadores terceirizados da área meio no âmbito da administração pública federal: Assimetrias sociais e precarização**. Latin American Journal of Business Management, v. 12, n. 2, 2021. Disponível em: <https://lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/679> Acesso em: 10 mai. 2023.

BERSON, Yair et al. **The relationship between vision strength, leadership style, and context**. The leadership quarterly, v. 12, n. 1, p. 53-73, 2001. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1048984301000649> Acesso em: 09 mai. 2023.

BONFIM, H. **Terceirização: para quem fica as vantagens e desvantagens**. Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia. Bahia: TRT 5ª Região, ano V, n. 9, 2017. Disponível em: <https://escolajudicial.trt5.jus.br/sites/default/files/escolajudicial/9a-revista-eletronicabook.pdf#page=77> Acesso em: 09 mai. 2023.

CAMPOS, André Gambier. 2015. **Terceirização do trabalho no Brasil novas e distintas perspectivas para o debate**. Disponível em: [180215_terceirizacao_do_trabalho_no_brasil_novas_e_distintas_perspectivas_para_o_debate.pdf \(ipea.gov.br\)](https://www.ipea.gov.br/180215_terceirizacao_do_trabalho_no_brasil_novas_e_distintas_perspectivas_para_o_debate.pdf). Acesso em 27 de abril de 2023.

CAMPOS, André Gambier. **A terceirização no Brasil e as distintas propostas de regulação**. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8710> Acesso em: 09 mai. 2023.

CARLOS TADEU, José; RODRIGUES GUIMARÃES, Eloísa Helena. **O Desafio dos Gestores na Superação dos Riscos Inerentes à Gestão da Terceirização: Estudo de Caso em uma Instituição Federal de Ensino**. REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, v. 7, n. 1, 2017. Disponível em: <https://web.p.ebscohost.com/abstract?direct=true&profile=ehost&scope=site&authryp=e=crawler&jrnl=22373667&AN=123859994&h=geCaV4jztEDZVZyVU3U3Hbm%2bAPX1XWTzQfT17SQLShvWj3LcJzonDtrYImvYz%2f7sRUPw3E1CB1sdc3UfZtz%2f9A%3d%3d&cr=c&resultNs=AdminWebAuth&resultLocal=ErrCriNotAuth&crhashurl=login.aspx%3fdirect%3dtrue%26profile%3dehost%26scope%3dsite%26authryp%3dcrawler%26jrnl%3d22373667%26AN%3d123859994> Acesso em: 10 mai. 2023.

CARVALHO, Elayne Parisina Dutra Cabral de. **Análise das mudanças no instituto da terceirização com o advento da Lei 13.429/17**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/21688> Acesso em: 09 mai. 2023.

CERIBELI, Harrison Bachion; LIMA, Tiago Cavalcanti Baeta. **Terceirização em uma organização do setor de mineração**. Revista INTERFACE-UFRN/CCSA ISSN Eletrônico 2237-7506, v. 16, n. 1, p. 27-50, 2019. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/902> Acesso em: 10 mai. 2023.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio1235435> Acesso em: 09 mai. 2023.

COLONETTI, Mateus Rodrigues. **Critérios para a contratação de terceiros para fazer o transporte rodoviário de cargas em uma empresa de Içara-SC**. 2016. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/3980> Acesso em 09 mai. 2023.

COSTA, Márcia da Silva. **Terceirização no Brasil: velhos dilemas e a necessidade de uma ordem mais incluyente**. Cadernos Ebape. Br, v. 15, p. 115-131, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/BCqMZr68NZ58zN8B7h8Kg5b/abstract/?lang=pt> Acesso em: 10 mai. 2023.

DA SILVA, José Marconde Souza. **Vantagens e desvantagens da terceirização no âmbito da administração pública brasileira**. Revista Brasileira de Administração Científica, v. 13, n. 1, p. 198-211, 2022. Disponível em: <http://sustenere.co/index.php/rbadm/article/view/6812> Acesso em: 09 mai. 2023.

DA SILVA, Vânia Mendes Ramos; RIBEIRO, Wesley Carlos. **Terceirização no setor público: um exemplo do direito subjugado à gestão**. Revista digital de direito administrativo, v. 4, n. 1, p. 131-169, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/122052> Acesso em: 10 mai. 2023.

DE OLIVEIRA, Aline Aparecida et al. **Terceirização de serviços: a moderna estratégia empresarial na gestão organizacional**. 2015. Disponível em: <http://www.unoeste.br/site/enepe/2015/suplementos/area/Humanarum/Administra%C3%A7%C3%A3o/TERCEIRIZA%C3%87%C3%83O%20DE%20SERVI%C3%87OS%20A%20MODERNA%20ESTRAT%C3%89GIA%20EMPRESARIAL%20NA%20GEST%C3%83O%20ORGANIZACIONAL.pdf> Acesso em: 09 mai. 2023.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 4º Ed. São Paulo: LTr, 2005.

DO NASCIMENTO, Catarine Rodrigues et al. **Terceirização como mecanismo para redução de custos logísticos no agronegócio: ênfase na região centro norte do estado do tocantins**. Revista São Luis Orione, v. 9, n. 2, p. 59-76, 2022. Disponível em: <http://seer.catolicaorione.edu.br/index.php/revistaorione/article/view/270> Acesso em: 08 mai. 2023.

EQUIPE TOTVS, Totvs. 2022. **Terceirização de serviços: o que é, vantagens e desafios**. Disponível em: Terceirização de serviços: vantagens e desafios - TOTVS. Acesso em: 15 de novembro de 2022.

FREZ, Genivaldo Marcilio; MELLO, Vanessa Mieiro. **Terceirização no Brasil**. South American Development Society Journal, v. 2, n. 4, p. 78-101, 2017. Disponível em: <http://www.sadsj.org/index.php/revista/article/view/32> Acesso em: 08 mai. 2023.

GIL, Antonio Carlos; VERGARA, Sylvia Constant. Tipo de pesquisa. **Universidade Federal de Pelotas. Rio Grande do Sul**, 2015. Disponível em: https://www.dbd.pucrio.br/pergamum/tesesabertas/0212238_04_cap_05.pdf Acesso em: 17 mai. 2023.

GIL. 2008. **O que é Pesquisa Bibliográfica: como fazer e exemplo**. Disponível em: [O que é Pesquisa Bibliográfica: como fazer e exemplo \(viacarreira.com\)](https://www.viacarreira.com/o-que-e-pesquisa-bibliografica-como-fazer-e-exemplo) Acesso em 27 de abril de 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aspectos das Relações de Trabalho e Sindicalização 2015 – PNAD**, 2017. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalho_e_sindicalizacao_201 Acesso em: 03 de mai. 2023.

LEIRIA, Jerônimo Souto, SARATT, Newton Dornelles, **Terceirização: Uma alternativa de flexibilidade empresarial**. 8. Ed. São Paulo: Gente, 1995. Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1411390845.pdf> Acesso em: 09 mai. 2023.

MACIEL, Raul Lucas Tanigut Brisola. **O uso da terceirização pela mineradora Vale**. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Raul-Maciel/publication/338701718_O_uso_da_terceirizacao_pela_mineradora_Vale/links/5e25feed299bf1031e27b371/O-uso-da-terceirizacao-pela-mineradora-Vale.pdf Acesso em: 09 mai. 2023.

MARTINS, Hellio Calian; BARROS, Denise Franca; LIMA, Diego de Faveri Pereira. **Terceirizar a gestão do cliente? Um estudo sobre o impacto da terceirização da atividade de facilities management na satisfação de clientes organizacionais**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 9, n. 1, 2014. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufri/article/viewArticle/2077> Acesso em: 10 mai. 2023.

MINERAIS, COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS; **CLASSE, A.**; PADRÃO, I. Departamento Nacional de Produção Mineral. 2018.

MIRANDA, Ludiany Barbosa Sena; SANTOS, Nalbia de Araújo; ALMEIDA, F. M. **Gestão de riscos de contratos da terceirização no setor público**. Contabilidade vista & revista, v. 30, n. 2, p. 143-170, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Nalbia-Santos/publication/337822432_GESTAO_DE_RISCOS_DE_CONTRATOS_DA_TERCEIRIZACAO_NO_SETOR_PUBLICO_UMA_ANALISE_PARA_UMA_INSTITUICAO_FEDERAL_DE_ENSINO_SUPERIOR/links/5dec4112a6fdcc28370ef95b/GESTAO-DE-RISCOS-DE-CONTRATOS-DA-TERCEIRIZACAO-NO-SETOR-PUBLICO-UMA-ANALISE-PARA-UMA-INSTITUICAO-FEDERAL-DE-ENSINO-SUPERIOR.pdf Acesso em: 09 mai. 2023.

PELATIERI, Patrícia et al. **Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes.** 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8687> Acesso em: 17 mai. 2023.

PEREIRA, Josian. **Vantagens e desvantagens da terceirização de cargos na administração pública: um estudo de caso comparativo para cargos de natureza administrativa em dois órgãos do serviço público federal.** 2021. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/28794> Acesso em: 09 mai. 2023.

PORTER, Michael E. **Competição: estratégias competitivas essenciais.** Gulf Professional Publishing, 1999. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=SMfDDZCuCIEC&oi=fnd&pg=PA7&dq=PORTER,+Michael+E.+Competi%C3%A7%C3%A3o:+estrat%C3%A9gias+competitivas+essenciais.+Gulf+Professio nal+Publishing,+1999.&ots=SH79U1_WTy&sig=J2LbtJJfnbAjd2WEFkF839jdQ4o#v=onepage&q=PORTER%20Michael%20E.%20Competi%C3%A7%C3%A3o%3A%20estrat%C3%A9gias%20competitivas%20essenciais.%20Gulf%20Professional%20Publishing%201999.&f=false Acesso em: 09 mai. 2023.

PRUNES, J. L. F. **Terceirização do trabalho.** 1. ed. Curitiba: Editora Juruá, 2017.

SILVA, Alan Elias. **Um reflexo sobre os aspectos legais da terceirização.** In: 8ª JICE-JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO. 2017. Disponível em: <https://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/jice/8jice/paper/view/8615> Acesso em: 10 mai. 2023.

SILVA, José Salvador Torres. **Terceirização e precarização do trabalho.** 2008. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/72951/terceirizacao-eprecarizacao-do-trabalho>.

TAVARES, Rodrigo Silva. **Terceirização no agronegócio à luz da lei nº 13.429/2017.** 2020. Disponível em: <https://www.livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/901> Acesso em: 10 mai. 2023.